



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

39ª Sessão Ordinária

ATA Nº 046/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito às Dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claurir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador Irineu Ferreira Camilo pediu a dispensa da mesma. Aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 049/2018 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 047/2018 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$ 442.429,00 e dá outras providências. Aceita pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 050/2018 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, sua reforma e consolidação, e dá outras providências. O Vereador Luiz Fernando Moreira frisou que gostaria que o regime de urgência seja quebrado. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu que seja colocado em votação, devido ao ano estar se encerrando e as comissões precisarem exarar parecer acerca dos mesmos. O senhor presidente Milton Rodrigues da Silva colocou em



 João C. Moretti

votação nominal, onde votaram favoráveis ao regime de urgência os vereadores: Gilvan José Kóten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Cláunir Viola e Oseias de Oliveira. Votaram contrários ao regime de urgência os vereadores: Luiz Fernando Moreira, Irineu Ferreira Camilo, Olide Bovino e Edson Rodrigo Camargo. Como houve empate, o nobre Presidente Milton Rodrigues da Silva desempatou voltando contrário ao regime de urgência. Fica derrubado o regime de urgência encaminhe-se a comissão de legislação justiça e redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O Nobre presidente pediu que a comissão realizasse os trabalhos sobre o projeto durante a semana para que na segunda-feira seja colocada em apreciação do Plenário. Mensagem nº 051/2018 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 048/2018 que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$ 280.414,00 e dá outras providências. Aceita pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Of. Circ. Nº 0041/2018 subscrito pelo Departamento de Esportes de Rio Bonito do Iguaçu, Sr. Marcos Trindade Informando que a final do Campeonato Municipal de Futsal feminino e masculino que estava previsto par ao dia 15 de dezembro, com início às 19 horas, foi antecipado para o dia 08 de dezembro. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Solicitação nº 028/2018 subscrita pelos Vereadores Edson Rodrigo Camargo, Olide Bovino, Milton Rodrigues da Silva, Irineu Ferreira Camilo e Luiz Fernando Moreira que Solicitam para que através do órgão competente da municipalidade sejam realizados serviços de recuperação (que se fizerem necessários) da antiga estrada da Fazenda Laranjeiras, estrada esta localizada na lateral da Cooperativa Coprossel, Município de Rio Bonito do Iguaçu. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 061/2018 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente o exercício financeiro de 2013. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 062/2018 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 038/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 063/2018 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização Favorável ao mérito do Projeto de Lei nº 039/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Após as matérias o presidente Milton Rodrigues da Silva pediu à secretária que faça a leitura do decreto a respeito da eleição da mesa, frisou que nenhum Presidente anteriormente fez o decreto mas, como em 2016 foi aprovada e tornou-se lei que qualquer matéria precisa ser protocolada até a quinta-feira para ser colocada em apreciação e votação do Plenário, explicou que no Regimento Interno diz que a eleição da mesa deve ser na última sessão, portanto como se inicia o recesso dia 15 para os vereadores, mesmo que haja extraordinária o que será visto no decorrer da semana, a eleição da mesa acontecerá dia 10, próxima segunda e os vereadores interessados em montar sua Chapa tem até a quinta-feira antes de fechar a casa para registra-las. Salientou que como a população quer saber a respeito e quer participar irá colocar no jornal o qual estará circulando a partir de amanhã, em que todos os munícipes terão conhecimento, pois será totalmente transparente, não como em outras eleições que o povo gostaria de ter participado e não tiveram conhecimento a respeito. Pediu a secretária que faça a leitura da Resolução: resolução nº 107/2018 data: 03/12/2018 súmula: estabelece os procedimentos para a eleição da mesa da câmara municipal de rio bonito do iguaçu para o biênio 2019/2020. considerando o artigo 28 da resolução nº 048/08 de 25/08/2008 (regimento interno da câmara municipal de rio bonito do iguaçu), a mesa executiva da câmara municipal de rio bonito do iguaçu, estado do paraná, no uso de suas atribuições legais, ancorada nos incisos i e ii do artigo 61 da emenda nº 005 de 13/08/2007 (lei orgânica municipal) combinado

Handwritten signatures of council members and the president, including the name 'Luiz Fernando Moreira' written in cursive.

com os incisos i e xi do artigo 30, bem como com base no inciso vi do artigo 38 da resolução nº 048/08 de 25/08/2008 (regimento interno da câmara municipal de rio bonito do iguaçu), r e s o l v e: art. 1º estabelecer os procedimentos para a eleição da mesa diretora da câmara municipal de rio bonito do iguaçu para o biênio 2019/2020. a eleição para renovação da mesa para o biênio 2019/2020 será feita conforme dispõe o artigo 28 da resolução nº 048/08 (regimento interno da câmara), na última sessão ordinária da sessão legislativa anterior, ou seja, na data de 10 de dezembro de 2018, às 19h00min. o(s) registro(s) da(s) chapa(s) será feito nos termos do § 2º do artigo 27 do regimento interno (resolução nº 048/08), mediante ofício dirigido à mesa, contendo a assinatura de consentimento dos candidatos, e protocolado junto a secretaria legislativa da câmara. a data final do(s) registro(s) da(s) chapa(s) será aquela estabelecida regularmente para as demais matérias, nos termos do inciso XIII do artigo 30 do regimento interno, ou seja, até as 17h00min da quinta-feira que antecede a sessão plenária, neste caso específico tendo como prazo final 06 de dezembro de 2018 às 17h00min, parágrafo único. a data estabelecida nesta resolução é improrrogável, quando ocorrerá o encerramento do ato. nenhum vereador poderá concorrer para o mesmo cargo em duas chapas diferentes (§ 3º, artigo 27 da resolução nº 048/08 - regimento interno). a eleição será secreta, mediante cédula única, impressa ou datilografada, dando-se a eleição por chapa num só ato de votação (§ 4º, artigo 27 da resolução nº 048/08 - regimento interno). nos termos do § 5º da resolução nº 048/08 - regimento interno, a apuração será feita por escrutinadores pertencentes a diferentes bancadas, designados pelo presidente. será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria simples de voto (§ 6º, artigo 27 da resolução nº 048/08 - regimento interno). conforme o disposto no § 7º da resolução nº 048/08 - regimento interno, em caso de empate, considera-se eleita a chapa que apresentar o candidato à presidente mais idoso. fica vedada a reeleição da mesa atual para o mesmo cargo, na eleição para o biênio 2019/2020 (artigo 29 da resolução nº 048/08 - regimento interno). art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. câmara municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de dezembro de 2018. Milton Rodrigues da Silva presidente, Luiz Fernando Moreira vice-presidente, Gilvan José Kóten de Oliveira 1º secretário, José Ferreira da Silva 2º secretário. fica comunicado o plenário. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 028/2018. A vereadora Olide Bovino explicou aos nobres pares que trata-se da estrada que passa em frente à casa da mesma, a qual encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. A nobre Vereadora explicou ainda que já foram até a secretaria inúmeras vezes para que arrumassem, mas sempre obtiveram respostas como: não tem óleo, que no dia seguinte ou na semana que vem ou ainda quando chegarem às máquinas que será feito o serviço. Salientou que passam por esta estrada 1500 litros de leite diariamente, sendo uma produção considerável, para não receber atenção necessária e arrumarem esse trecho de mais ou menos 2 km e meio, sendo assim estão fazendo esta solicitação e pede aprovação dos demais vereadores. A vereadora completou dizendo que para fazer as estradas dizem não ter óleo, mas para puxar areia e fazer terraplanagem tem. Comentou que a mesma entende que as estradas são prioridades para o município. O Vereador Cláudio Viola comentou que também foi procurado por este mesmo problema, devido a ter quatro alunos que usam essa estrada e o ônibus está demorando cerca de meia hora para fazer este pequeno trajeto devido à situação péssima que se encontram. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitado. O Vereador Luiz Fernando Moreira solicitou verbalmente que seja patrolada a Estrada da Linha Nova até a Linha Bartoski devido o acesso estar muito ruim. O Nobre disse que teve informações de que havia uma Patrula fazendo serviços nos Camargos, local próximo a este da solicitação, mas falaram que não iriam mexer na estrada citada. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em matéria de discussão



 João Chauti

única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 038/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de filiação e contribuir mensalmente com a Confederação Nacional de Municípios - CNM. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 039/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 no valor de R\$ 356.798,51 e dá outras providências. O Nobre Vereador Irineu Ferreira Camilo disse que conversou durante o trabalho de comissão com Vereador Luiz Fernando Moreira e com equipe da câmara que sua vontade é de votar contra a este projeto de lei. Desabafou ser um abuso para os mesmos como vereadores, que todo dia dão à cara a tapa e ouvem diariamente pelo menos cinco reclamações de agricultores devido às condições péssimas das estradas, explicou que de uns dias para cá foram arrumadas algumas que estavam em estado mais crítico. Questionou como os vereadores irão falar para esses cidadãos que os nobres estão autorizando ao Prefeito Municipal que o mesmo devolva R\$ 356.798,51 para a união por incompetência administrativa, por não conseguirem executar o convênio de acordo com o proposto no objeto, será uma justificativa que não haverá entendimento, a nossa população está reclamando que em dias chuvosos não conseguem sair de suas casas para trazer uma criança enferma ou algum membro da família, enquanto o prefeito e sua equipe dizem que não existem condições de fazer as estradas e que segundo ele nenhum Prefeito terá condições de colocar em ordem este fator no município. O nobre asseverou que realmente será difícil colocar a casa em dia, devolvendo o valor de R\$ 356.000 para o INCRA da união e como recurso livre se sabe que está comprometida, folha de pagamento com mais de um milhão e duzentos mil reais e agora que veio recurso do governo federal, o que foi executado foi feito fora dos padrões do plano de trabalho do objeto proposto. Saliu que a justificativa dos mesmos é que findou o prazo, sendo que solicitaram cinco ou seis aditivos de prazo e o INCRA concedeu os prazos e ainda sim o Executivo não conseguiu executar e agora pedem para devolver esse montante. Esclareceu à população que quando esse projeto de lei deu entrada, os vereadores fizeram um pedido de informação solicitando ao prefeito, se não havia uma maneira de executar esse dinheiro, o qual respondeu negativamente na sessão passada, justificando que o que foi executado foi feito fora do objeto e agora o referido recurso precisa ser devolvido para a Instituição. O Vereador Luiz Fernando Moreira cumprimentou as palavras do vereador Irineu Ferreira Camilo e disse que esse convênio é de 2014, portanto se passaram dois anos da administração anterior onde aconteceram alguns problemas, se encerrou o mandato anterior, agora se passaram dois anos do atual e nada foi feito, explicou que estas verbas eram destinadas às Comunidades de Juriti, Campo Verde e Centrão, e para talvez não prejudicar o município com um certificado negativo, os vereadores terão que votar favoráveis ao projeto de lei, assim como o Vereador Irineu Ferreira Camilo falou que gostaria de voltar contrário ao mesmo, mas se feito isso, poderá prejudicar o município por causa da certidão futuramente. O nobre frisou que com tantas dificuldades esse dinheiro terá que ser devolvido, o qual ficou mais dois anos aplicado, inclusive rendendo juros e terá que ser devolvido contra a vontade para não prejudicar o município, por falta da administração não ter corrido atrás desse recurso. O Senhor presidente Milton Rodrigues da Silva explicou que houve várias reuniões com o INCRA, onde inclusive o vereador José Ferreira da Silva estava presente, disse que a chefia da instituição esteve várias vezes no assentamento e foi solicitado recursos, assim como também o Executivo fez várias solicitações, pelo menos para o óleo diesel, dentro da legalidade. O Nobre salientou que em conversa com gestor do INCRA a respeito dos valores lidos, em seu discurso o mesmo dirá que o município não tem justificativa para pedir dinheiro para a instituição, pois, este valor está sendo devolvido. Asseverou que o recurso veio no mandato do outro gestor, mas neste mandato foram feitos cinco pedidos de

Luiz Fernando Moreira

prolongamento de prazo, para ser feito o ajuste de recurso. Disse não saber o motivo pelo qual o responsável da pasta ou o gestor Municipal não fez, sendo que este valor daria para comprar o óleo para fazer todas as estradas que estão precárias, pelo menos dentro do assentamento e acampamento. Enunciou que esteve na festa da comunidade de Açude Seco, onde estavam presentes o senhor Vilmar Bertolt, seu Mingo, pai dos vermelhos que sempre está nos idosos dançando, Dico Borges e compadre Ari, os quais queriam que o Nobre fizesse uso da palavra no local, devido aos mesmos terem solicitado estradas e foram informados que os vereadores não autorizaram. Justificou que não quis aproveitar a oportunidade, devido ser uma data festiva, estar somente o nobre como vereador no local, não sendo ideal e não sendo o momento propício para dizer que é tudo uma grande mentira. Frisou sobre a comunidade do Alto Alegre que o Alex está disposto a vir na prefeitura para mostrar qual o funcionário que disse ao mesmo que os vereadores não aprovaram e o prefeito teve que ir a Curitiba para fazer a liberação do Cascalho para alguns pedaços do município. O Nobre atestou ser tudo uma mentira descarada e baixa, pois, foi aprovado o projeto de lei Porteira adentro onde especifica tudo, o qual os vereadores não precisam mais fazer solicitação a respeito disso, mas enfim, disse que terão que fazer um informativo assim como exemplo o presidente da Câmara de Laranjeiras do Sul, João Badotti, que fez garantido não estar mentindo, declarou nas redes sociais o motivo pelo qual foram contrários ao projeto do Natal iluminado. Disse que terão que fazer este informativo para tirar um pouco das mentiras que o executivo e funcionários estão espalhando a respeito dos vereadores, pois o legislativo somente aprovou e agora estão tendo que aprovar a devolução da incompetência dos mesmos. Colocou em votação o referido projeto de lei. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguçu referente o exercício financeiro de 2013. O senhor presidente colocou em votação secreta o referido projeto e pediu ao doutor Saviano Cericato que explique aos nobres vereadores como se dará a votação. O Dr. Saviano Cericato explicou que votando sim, acompanha-se o parecer do Tribunal de Contas pela aprovação. Votando não, é pela rejeição das contas. Explicou que o parecer do tribunal não vincula a Câmara, podendo assim os vereadores rejeitar a mesma, mas a comissão resolveu seguir o parecer do tribunal. O senhor presidente convocou os vereadores Edson Rodrigo Camargo e Gilvan José Kóten de Oliveira como escrutinadores. Foram aprovadas as contas pelo total de cinco votos pela aprovação e quatro votos pela rejeição. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor presidente passou a palavra livre. O Vereador Gilvan José Kóten de Oliveira convocou a comissão de legislação, justiça e redação para reunião quarta-feira às 13 horas. O vereador Irineu Ferreira Camilo pediu que ficasse registrado em ata sua fala. Saudou aos presentes: Fábio, Vandro, Alana, Bete e o roque, convidou que continuem prestigiando as sessões e que convidem seus amigos e familiares para participarem, pois como citou o vereador Luiz Fernando Moreira, o mesmo tem vontade de fazer um pedido de informação para que o Prefeito Municipal coloque em documento quais os projetos de lei que foram reprovados por esta casa, pois assim ele pode falar e estampar através do documento em todos os jornais e na rádio. Salientou que o mesmo não faz por saber que se for à rádio falar que os projetos de leis estão sendo reprovados, os vereadores terão direito a resposta, então o mesmo fala pelos botecos e por aí, mas em documento que realmente comprova, ele não fala mal dos vereadores. O nobre par pediu a compreensão de todos para que no início do ano seja feito um documento solicitando ao prefeito que officie esta casa constando quais

os projetos de lei e o objeto desses projetos que foram reprovados pelos vereadores, já que ele diz por aí que os vereadores estão atrapalhando o bom andamento da atual administração. Agradeceu a compreensão de todos. O Nobre Presidente agradeceu aos presentes e lembrou os vereadores e a população interessada que os vereadores tem até quinta-feira para protocolar suas chapas. Convidou a população que se façam presentes segunda-feira que acontecerá a eleição da mesa. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia Dez de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.)

Luana C.
Moretti



Handwritten signatures of several individuals, including the secretary Luana C. Moretti.